



RESOLUÇÃO Nº 14/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.407/96-52 - DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA;

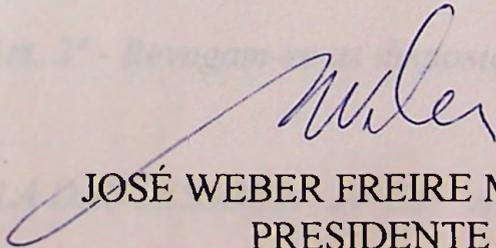
CONSIDERANDO ainda a aprovação por maioria do Plenário da Sessão Ordinária do dia 25 de março de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga na área de Biblioteconomia, para Professor Auxiliar em regime de Dedicção Exclusiva para o Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Jurídicas Econômicas, sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94 - CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE MARÇO DE 1997


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE